



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1076 DE 13 DE ABRIL DE 2015

**O Diretor de Administração de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1158, de 03 de agosto de 2014, do Magnífico Reitor e considerando o disposto o artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90 e ainda o processo nº 223398.000735/2014-26.

RESOLVE:

Avérbar a partir de 13 de abril de 2015, em favor de **RICARDO SONSIM DE OLIVEIRA**, matrícula **2048057**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, para fins de **Aposentadoria e Disponibilidade**, o tempo de serviço prestado ao **MINISTÉRIO DO EXÉRCITO**, no período de **24.01.2000 A 31.07.2001**, ou seja **01 ano(s), 06 mês(es) e 10 dia(s)**; o tempo de serviço prestado a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no período de **03.02.2009 A 31.07.2013**, ou seja: **04 ano(s), 06 mês(es) e 00 dia(s)**. Totalizando **2.195 dia(s)** ou seja: **06 ano(s), 00 mês(es) e 05 dia(s)**.

*Marcos Maia*

Marcos Maia

Diretor de Administração de Pessoas